

PORTARIA Nº 2.530, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
GO	AGUAS LINDAS DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS LINDAS DE GOIAS	07460294000121001	81000792	449.053,00	449.053,00	10302501885350001
GO	ITAPACI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPACI	11179871000121010	81000792	400.000,00	400.000,00	10302501885350001
GO	LUZIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07556717000121008	81000792	299.912,00	299.912,00	10302501885350001